



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1229

Manaus, Quinta-feira, 13 de julho de 2017

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura de expedientes e comunicações do Presidente;

Comunicações oriundas da Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. Memorando n.º 124.2017.CGMP.1180341.2017.11980, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha planilha das comunicações sobre averbação de suspeição dos Membros, referente ao mês de abril 2017;

2. Memorando n.º 170.2017.CGMP.1186213.2017.11255, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Am.);

3. Memorando n.º 188.2017.CGMP.1187025.2017.14437, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha planilha das comunicações sobre averbação de suspeição dos Membros, referente ao mês de maio 2017;

4. Memorando n.º 225.2017.CGMP.1192524.2017.16503, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha planilha de suspeições/impedimentos dos Procuradores de Justiça, referente ao mês de maio 2017;

5. Memorando n.º 228.2017.CGMP.1193349.2017.11253, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha relatório final de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo;

Demais comunicações:

Comunicações oriundas dos Membros do MPE/AM

a) Prorrogação de Inquérito Civil:

1. Ofícios n.ºs 2016.0000000282.54, 2016.0000000282.54, 2016.0000000282.54, 2016.0000000282.54, 2017.0000017549.54, 2017.0000017549.54, 2017.0000017549.54, 2017.0000017549.54, 2017.0000017549.54, 2017.0000017549.54, 2017.0000017549.54, 2017.0000017549.54, Exma. Sra. Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.ºs 2014.4092 2ª prorrogação, 2015.40751 1ª prorrogação, 2015.38353 1ª prorrogação, 2015.36316 1ª prorrogação, 2015.23540 2ª prorrogação, 2016.51345 1ª prorrogação, 2016.1200 1ª prorrogação, 2016.51692 1ª prorrogação, 2016.3654 2ª prorrogação, 2014.26768 3ª prorrogação, 2014.261 2ª prorrogação e 2015.51373 2ª prorrogação.

2. Ofício n.º 110.2017.50.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2014.53929 2ª

prorrogação.

3. Memorandos n.º 035.2017.63.1.1, Exmo. Sr. Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2015.15977 1ª prorrogação.

4. Ofício n.º 069.2017.77.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2014.16328 3ª prorrogação.

5. Ofícios n.º 2017.0000002132.77ª, 2017.0000002106.77ª, 2017.0000002101.77ª, 2017.0000001774.77ª, 052.2017.77.1.1, 2017.0000002099.77ª, 2017.0000002189.77ª, 2017.0000002139.77ª, 2017.0000002135.77ª, 2017.0000001776.77ª, 2017.0000001241.77ª, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2016.41296 3ª prorrogação, 2016.54102 2ª prorrogação, 2014.41967 2ª prorrogação, 2015.42310 1ª prorrogação, 2011.35807 3ª prorrogação, 2012.44705 2ª prorrogação, 031.2016.000069 2ª prorrogação, 031.2016.000115 2ª prorrogação, 031.2016.000111 1ª prorrogação, 031.2016.000067 1ª prorrogação, 031.2016.000057 2ª prorrogação.

6. Ofícios n.º 2017.00000026111.55PRODHE, 2017.0000026045.55PRODHE, 2017.0000025104.55PRODHE, Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vialves Ferreira, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2016.1621 1ª prorrogação, 2014.55081 2ª prorrogação, 2015.7325 2ª prorrogação.

7. Ofício n.º 122.2017.2ªPJTF, Exmo. Sr. Dr. Márcio Pereira de Mello, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2017.13846 2ª prorrogação.

8. Ofício n.º 063.2017.PJPF, Exma. Sra. Dra. Romina Carmen Carvalho Silva, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2017.13197 3ª prorrogação.

9. Ofícios n.º 119.2017.1ªPJTF, 118.2017.1ªPJTF, 130.2017.1ªPJTF, Exmo. Sr. Dr. Roberto Nogueira, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2017.12447 1ª prorrogação, 2017.12446 1ª prorrogação, 2017.12445 1ª prorrogação.

10. Ofício n.º 080.2017.1ªPJI e Memorandos n.ºs 018.2017.1ªPJI, 016.2017.1ªPJI, 015.2017.1ªPJI, 017.2017.1ªPJI, Exmos. Srs. Drs. Evandro da Silva Isolino e Elvys de Paula Freitas, comunicam, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2017.13655 3ª prorrogação, 2017.13045 1ª prorrogação, 2017.13042 1ª prorrogação, 2017.13040 1ª prorrogação, 2017.13048 1ª prorrogação.

11. Ofício n.º 25.2017.1ªPJ.BAE, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2017.12555 3ª prorrogação.

12. Ofícios n.º 209.2017.2ªPJI, 210.2017.2ªPJI, 211.2017.2ªPJI, Exma. Sra. Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2017.14782 2ª prorrogação,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélou Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

2017.14780 3ª prorrogação, 2017.14784 3ª prorrogação.
 13. Ofício n.º 090.2017.51.1.1, Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2013.6065 4ª prorrogação.
 14. Ofícios n.º 078.2017.77.1.1, 074.2017.77.1.1, 068.2017.77.1.1, 071.2017.77.1.1, 072.2017.77.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2013.17331 4ª prorrogação, 2013.17929 4ª prorrogação, 2013.14798 4ª prorrogação, 2013.17937 4ª prorrogação, 2013.10931 4ª prorrogação.
 15. Ofícios n.º 2017.0000002655.77, 2017.0000002091.77, 2017.0000003511.77, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2011.24301 5ª prorrogação, 2012.32125 4ª prorrogação, 031.2016.000082 6ª prorrogação.

b) Prorrogação de Procedimento de Investigação Criminal:

16. Memorandos n.º 277.2017.61.1.1, 040.2017.60.1.1, 039.2017.60.1.1, Exma. Sra. Dra. Cley Barbosa Martins, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 2017.13376, 2014.36533, 2016.4279.
 17. Memorandos n.º 256.2017.61.1.1, 262.2017.61.1.1, 263.2017.61.1.1, 261.2017.61.1.1, 260.2017.61.1.1, 265.2017.61.1.1, 268.2017.61.1.1, 270.2017.61.1.1, 269.2017.61.1.1, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 2016.4279, 2016.16000, 2016.11269, 2016.24721, 2016.23861, 2016.25598, 2016.646, 2017.13146, 2015.18488.
 18. Memorando n.º 188.2017.61.1.1, Exma. Sra. Dra. Cley Barbosa Martins, comunica o arquivamento dos autos do Procedimento de Investigação Criminal n.º 2016.18492.

c) Ajuizamento de Ação Civil Pública:

19. Ofício n.º 058.2017.PJI, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Lima Oliveira, comunica o ajuizamento dos autos da Ação Civil Pública n.º 2017.14569.

d) Ação Judicial:

20. Ofícios n.º 013.2017.49.1.1, 022.2017.49.1.1, 015.2017.49.1.1, 011.2017.49.1.1, 010.2017.49.1.1, 014.2017.49.1.1, 016.2017.49.1.1, 027.2017.49.1.1, 024.2017.49.1.1, 041.2017.49.1.1, 021.2017.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica, respectivamente, o ajuizamento dos autos das Ação Judicial 2016.23405, 2016.38727, 2016.36450, 2016.33206, 2016.25018, 2016.24456, 2016.28483, 2016.34568, 2016.38722, 2012.23750, 2016.17853.

e) Controle e acompanhamento das organizações civis - Terceiro Setor por parte da 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

21. Ofício n.º 044.2017.46.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, comunica Ordem de Serviço, especialmente, no tocante às novas práticas de controle e acompanhamento das Organizações Civis – Terceiro Setor, autos n.º 2017.6178.

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia:

REMOÇÕES NA CAPITAL: Inscrições encerradas dia 23.01.2017.

DECLARAÇÕES DE VACÂNCIA.

96ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto a 11ª VARA (Edital de Inscrição n.º 010/2017-CSMP). DESERTO. DESISTÊNCIA DO ÚNICO INSCRITO. Dr. FRANCISCO LÁZARO DE MORAIS CAMPOS.

Critério: Antiguidade.

PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Procedimento Interno n.º 1184305 (Auto: 2017.13427)
 Assunto: Propositura de vitaliciamento de Promotor Substituto.
 Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas, Exmo. Sr. Dr. Kleyson Nascimento Barroso.
 Relatoria: Exma. Sra. Conselheira, Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.
 2. Procedimento Interno n.º 1177966 (Auto: 2017.10995)
 Assunto: Propositura de vitaliciamento de Promotor Substituto.
 Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas, Exmo. Sr. Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto.
 Relatoria: Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO.
 3. Procedimento Interno n.º 1190139 (Auto: 2017.15624)
 Assunto: Pedido de prorrogação de designação de promotores de Justiça para atuarem junto ao GAECO.
 Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas, Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Coordenador do CAOCRIMO/GAECO-AM, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra.
 Relatoria: Exma. Sra. Conselheira, Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia.
 Processos para votações disponíveis no Sistema Arquimedes (item Julgamento Eletrônico → Autos Associados à Sessão – 14.07.2017).

VII – Encerramento.

PAUTA/CSMP

Descrição da sessão: CSMP Reunião Ordinária

Data da sessão: 14/07/2017

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 958/2017/SUBADM

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006702 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento do Maj QOPM ALGENOR MARIA DA COSTA FILHO, Assessor de Segurança Institucional, de suas atividades, no dia 12 de julho de 2017, a fim de coordenar o Teste de Tiro para o Processo Seletivo de Mobilização para Missões de Paz 2017 – COTER, voltado a policiais militares, nas dependências do Centro de Treinamento de Tiro Policial, localizado no 1º Batalhão de Policiamento de Choque, nesta cidade, sem ônus para esta Instituição Ministerial.

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ, do Certificado de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Pedro Bezerra Filho
 Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Léllo Launa Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Maria José Silva de Aquino
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Karla Fregapani Leite
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 José Hamilton Saraiva dos Santos
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Flávio Ferreira Lopes
 Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias

ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 960/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005855 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora ANDREA RIBEIRO COSMO, Agente Técnico – Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016SUBADM, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente prevista para 03 a 12 de julho de 2017, para fruição no período de 18 a 27 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 964/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2017.006605-SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - E, à servidora VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS, Agente Técnico - Arquivista desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em 30% (trinta por cento), para atuar no Arquivo, no período de 03 de julho a 02 de outubro de 2017, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 967/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006560 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 30(trinta) dias, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2017, licença médica para tratamento de saúde ao servidor ADAMILTON BRANDÃO DOS SANTOS, Agente de Apoio – Suporte e Manutenção em Informática, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 968/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.006712 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO VIANA MENEGHINI, Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação, relativas ao biênio 2016/2017, para fruição no período de 08 a 27 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 971/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 14.2017.GECSPAM.0103855.2017.005613, de lavra da Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, Procuradora de Justiça,

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores e estagiários, abaixo relacionados, pela conduta ordeira e dinâmica no cumprimento das atividades realizadas perante o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, onde zelosamente cumpriram as medidas que lhes foram atribuídas e buscaram viabilizar em prazo razoável o bom andamento das atribuições ao encargo do CSMPAM, sendo profissionais confiáveis, atentos, flexíveis, pontuais, dispostos e capazes de se adaptar a novos procedimentos:

Alysson Silva Falcão - Agente de Apoio-Administrativo
Antonio Alves Góes - Agente de Serviço – Administrativo
Andreas Monteiro de Figueiredo - Agente de Apoio – Administrativo
Jânio da Silva Rodrigues - Agente de Apoio – Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karlá Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Valmir Marques Medeiros - Agente de Apoio – Taquígrafo
 Jessyane Thays Cunha Faustino da Silva - Estagiária - Letras - Língua Portuguesa;
 Jonathas de Abreu Mendonça - Estagiário - Tecnologia da Informação
 Larissa Guedes Bitar - Estagiária – Administração
 Robson Rodrigues da Silva - Estagiário - Tecnologia da Informação.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
 Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 972/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.003987 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora LUANA FERREIRA PIMENTEL LOPES, Agente Técnico-Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, alterada pela Portaria n.º 111/2017/SUBADM, de 24.01.2017, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 1º a 20 de outubro de 2017, para fruição no período 14 de agosto a 02 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
 Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 975/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006502 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor REINADO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço – Artífice Elétrico e Hidráulico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 04 a 23 de dezembro de 2017, para fruição no período de 11 a 30 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
 Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 976/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005484 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora PRISCILA FARIAS DOS REIS ALENCAR, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 27 e 28 de julho de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 978/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006666 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RALFFE KOKAY BARRONCAS, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de junho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
 Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 981/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006526 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor JOÃO FERNANDO LOPES FERREIRA, Agente de Apoio Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2014/2015, originalmente previstas para os períodos de 19 a 28.07.2017 e 03 a 12.11.2017, para fruição no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Pedro Bezerra Filho
 Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Léllo Launa Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Maria José Silva de Aquino
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Karla Fregapani Leite
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 José Hamilton Saraiva dos Santos
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Flávio Ferreira Lopes
 Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 982/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006290 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELA SANTINI ARAÚJO, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 04 e 08 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 983/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006529 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora ANA HELENA BRASIL HOLANDA NASCIMENTO, Assessora – Jurídica de Procurador de Justiça, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para o período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017, para fruição no período de 17 a 26 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 987/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006650 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIANA MARGARETH

E SILVA LAGES, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 04 e 08 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 995/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006456 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 5 (cinco) dias, no período de 05 a 09 de junho de 2017, licença médica para tratamento de saúde ao servidor WALDEMAR PEREIRA NETO, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 999/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006078 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora DENYSE SANTOS DE MELO, Agente de Apoio Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, suspensa e restabelecida pela Portaria nº 324/2017/SUBADM, previstas para o período de 10 a 29 de julho de 2017, para fruição no período de 11 a 30 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1000/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.003707;

2017.006930 – SEI,

CONSIDERANDO a disposição prevista no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor desta Procuradoria-Geral de Justiça, o senhor ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO, Agente de Serviço Administrativo, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 012/2017–MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa MICROSENS S/A, para a aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 27 de junho de 2017;

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 17 (dezessete) dias, no período de 17 junho a 03 de julho de 2017, licença médica para tratamento de saúde à servidora LARISSA CRUZ FERREIRA, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

II – No impedimento e/ou afastamento do gerenciador/fiscal titular, fica designada como substituta do referido Contrato, a servidora ELISSANDRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS, Agente de Serviço Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1003/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006937 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 10 (dez) dias, nos períodos de 29 de maio a 02 de junho e de 05 a 09 de junho de 2017, licença médica para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS QUEIROZ BENAYON, Agente Técnico-Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1001/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2017.006047-SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, Agente de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em 30% (trinta por cento), para atender à demanda da 60.ª Promotoria de Justiça, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de junho de 2017, com extensão do horário de trabalho até as 17 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1004/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA a ampliação de atribuições do servidor OMAR BARAKAT, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 17.ª Procuradoria de Justiça, no período de 03 a 11 de julho de 2017.

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dar a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1002/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Kárlia Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1005/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a ampliação de atribuições do servidor DÊNIS ALBUQUERQUE LOBO, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 10.ª Procuradoria de Justiça, no período de 17 a 26 de julho de 2017.

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1007/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.006677 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora ILDETE SOUSA ALECRIM, Agente de Apoio Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 583/2017/SUBADM, de 25.04.2017, relativas ao biênio 2016/2017, previstas para o período de 03 a 12 de julho de 2017, para fruição no período de 10 a 19 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1011/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007001 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA, Agente de Técnico – Jurídico, no dia 21 de julho de

2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1012/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007020 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para os períodos de 26 de junho a 05 de julho de 2017, para fruição no período de 21 a 30 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1013/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007012 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora ADRIANA MARIA MORAIS LOPES, Agente Técnico – Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para os períodos de 01 a 30 de agosto 2017, para fruição no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1014/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006939 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor SAULO MARTINS FEITOZA, Agente Técnico – Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para os períodos de 13 a 22 de setembro de 2017, para fruição no período de 18 a 27 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1015/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006980 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JULIANA TUJI LIMA, Agente Técnico - Jurídico, no dia 04 e 08 de setembro, 11 de outubro e 01 de dezembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 04 (quatro) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1017/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.006971 – SEI;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio-Administrativo, como Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2017-CPL/PGJ/MP, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo;

II - DESIGNAR os demais membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, os Srs., FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM e ALINE MATOS SARAIVA, Agentes de Apoio – Administrativo, para compor a Equipe de Apoio do referido

Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por Substituição Legal

PORTARIA Nº 1018/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006984 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora JULIANA TUJI LIMA, Agente Técnico - Jurídico, relativas ao biênio 2015/2016, com fruição no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1019/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.006971 – SEI;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio-Administrativo, como Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2017-CPL/PGJ/MP, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio-Administrativo;

II - DESIGNAR os demais membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, os Srs., CLEITON DA SILVA ALVES e ALINE MATOS SARAIVA, Agentes de Apoio – Administrativo, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por Substituição Legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1020/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.006971 – SEI;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio–Administrativo, como Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2017-CPL/PGJ/MP, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio–Administrativo;

II - DESIGNAR os demais membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, os Srs., MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e ALINE MATOS SARAIVA, Agentes de Apoio – Administrativo, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por Substituição Legal

PORTARIA Nº 1022/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006760 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 4 e 8 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 2 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1023/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2017.005335-SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo período de 09.07.2017 a 15.09.2017, a atribuição da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, ao servidor AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO, Agente de Apoio - Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Seção de Folha de Pagamento – SFP, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1025/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2017.005335-SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, a servidora ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES, Agente de Apoio - Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Seção de Folha de Pagamento - SFP, nos períodos de 18 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**AVISO**

EXTRATO DE PORTARIA

INQUÉRITO CIVIL Nº 32/2017
Grupo de Trabalho Portaria nº. 1094/2017/PGJ
Data de Instauração: 16 de junho de 2017
Promotória: 2ª Promotória de Justiça de Parintins
Investigados: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (ex-Prefeito de Parintins)
Objetivo: Apurar possíveis irregularidades no repasse do montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a pagamento de diversos profissionais de saúde que prestaram serviços no Festival Folclórico de 2016, trabalhando nos hospitais e interior do Bumbódromo;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Parintins, 16 de junho de 2017.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA
Promotora de Justiça, por designação
Portaria nº. 1094/2017/PGJ

PORTARIA Nº 005.2017.78.1.1159786.2016.10813

(Inquérito Civil nº 2036/2016)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8o, § 1o da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a apuração preliminar na Notícia de Fato n. 2036/2016-78ªPRODEPPP, acerca de Suposta percepção indevida de GTE por trabalho extra, pelo Tenente Deyvyd Souza Athan, que se encontrava de férias à época da concessão da referida gratificação, e descumprimento de ordem pelo Comandante da 9ª CICOM, que teria autorizado as férias do primeiro requerido, contrariando ordem direta contida em Boletim Geral;

CONSIDERANDO o não atendimento à solicitação contida no Ofício n. 195.2016.78, expedido à PMAM, no bojo da mencionada apuração preliminar;

CONSIDERANDO que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº 2.036/2016-78ª PRODEPPP, com o fim de apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de suposta percepção indevida de GTE por trabalho extra, pelo Tenente Deyvyd Souza Athan, que se encontrava de férias à época da concessão da referida gratificação, e descumprimento de ordem pelo Comandante da 9ª CICOM, que teria autorizado as férias do primeiro requerido, contrariando ordem direta contida em Boletim Geral;

DETERMINAR que se proceda à sua autuação e registro na planilha de registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle)

e no MP Virtual, bem como a publicação desta Portaria no DOMPE;

DESIGNAR o servidor IURY FECHINE RAMOS para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, AM, 02 de março de 2017.

RONALDO ANDRADE
Promotor de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GOFA Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)

Descrição da sessão: CSMP Reunião Ordinária

Data da sessão: 14/07/2017

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

	Detalhamento do Auto	Relator	Ementa
0 1	Nº Tombamento: 4950/2015 Nº Auto: 2015/42956 Classe: Procedimento Preparatório Assunto Principal: Educação Pré-escolar Parte(s) Interessada(s): An- dré Souza da Silva, Eduardo Nunes Aguiar, Prefeitura de Manaus. Membros que Atuaram no fei- to: Delisa Olívia Veiralves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Renata Cintrão Simões de Oliveira- 55º Promotor de Justiça de Manaus.	Karla Fre- gapani Leite	PROCEDIMENTO PREPARATÓ- RIO. SEMED. APURAR IRREGU- LARIDADES NAS DEPENDÊN- CIAS DO CEMEI PROFª ELIANA DE FREITAS MORAIS. INSPE- ÇÃO IN LOCO DO ÓRGÃO MI- NISTERIAL. IRREGULARIDADES SANADAS. PROMOÇÃO DE AR- QUIVAMENTO. VOTO RATIFICA- DO. VOTO: ARQUIVAMENTO.
0 2	Nº Tombamento: Nº Auto: 2016/33483 Classe: Mero Expediente Assunto Principal: Interno Parte(s) Interessada(s): Membros que Atuaram no fei- to:	Karla Fre- gapani Leite	INQUÉRITO CIVIL. MEDIDA DE PROVIDÊNCIAS AO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITACOATIARA PARA MELHORIA NA GESTÃO DO TRÂNSITO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. PROMOÇÃO DE AR- QUIVAMENTO. VOTO RATIFICA- DO. AUSÊNCIA DE CIENTIFICA- ÇÃO AOS INTERESSADOS E NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS. VOTO: RETORNO DOS AUTOS PARA A 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACOATIARA PARA O CUMPRIMENTO DE DI- LIGÊNCIAS.
0 3	Nº Tombamento: Nº Auto: 2015/9745 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): Nilda Silva de Sousa, Lucilene Vas- concelos Bezerra de Souza, Jhonata Pinheiro Cavalcante, SPA Joventina Dias, SPA -	Karla Fre- gapani Leite	INQUÉRITO CIVIL. SAÚDE. APU- RAR REGULAR OFERTA DE SERVIÇOS DE CURATIVOS OR- TOPÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE MANAUS AOS USUÁRIOS DO SUS. DILIGÊN- CIAS REQUERIDAS. CUMPRI- MENTO DE RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO MINIS-

		<p>São Raimundo, Policlínica Djalma Batista, Homero de Miranda Leão Neto.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Carlos Fábio Braga Monteiro-Procurador(a)-Geral de Justiça, Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho-54º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Betusa Araujo do Nascimento-1º Promotor de Justiça de Barcelos, Pedro Bezerra Filho-Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58ª Promotora de Justiça de Manaus, Renata Cintrão Simões de Oliveira-55ª Promotora de Justiça de Manaus.</p>
<p>0 4</p> <p>Nº Tombamento: 6048/2012 Nº Auto: 2009/34405 Classe: Inquérito Civil</p> <p>Assunto Principal: Turismo</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Oreni Campêlo Braga da Silva, Guilherme Frederico da Silveira Gomes, Orem Campêlo Braga Da Silva, Reselene Silva De Medeiros, Edilamar Albino Dato, Priscila Pinato Mattoso, Cacilda Joyce Ferreira da Silva Garcia, Ecoresort Tiwa, Alzira Ítala dos Reis Tabone.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Sheyla Andrade dos Santos-51º Promotor de Justiça de Manaus, Otávio de Souza Gomes-51ª PromotorA de Justiça de Manaus.</p>	<p>Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>TERIAL. ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS. INCLUSÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE PARA REALIZAR CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE. REGULARIZAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO RATIFICADO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p> <p>INQUÉRITO CIVIL. CONSUMIDOR. IRREGULARIDADES EM HOTÉIS DE SELVA LOCALIZADOS EM MANAUS. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. ACOMPANHAMENTO EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.</p>
<p>0 5</p> <p>Nº Tombamento: 1000/2015 Nº Auto: 2015/9467 Classe: Inquérito Civil</p> <p>Assunto Principal: Dano ao Erário</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Francisco Taumaturgo Correia Pinheiro, Alexandre Marinho de</p>	<p>Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DESVIO DE MASSA ASFÁLTICA DA PREFEITURA DE MANAUS. ARQUIVAMENTO PROMOVIDO EM RAZÃO DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO ENVOLVIDO. NECESSIDADE DE DILI-</p>

	Morais, Membros que Atuaram no feito: Edilson Queiroz Martins-77º Promotor de Justiça de Manaus.		GÊNCIAS. PARTICULAR BENEFICIÁRIO RESPONDE IGUALMENTE PELO ATO DE IMPROBIDADE. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
0 6	Nº Tombamento: Nº Auto: 2016/23596 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Membros que Atuaram no feito:	Jussara Maria Pordeus e Silva	INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE REPASSE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, BEM COMO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA. REPASSES CONFIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
0 7	Nº Tombamento: Nº Auto: 2016/23990 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Estabelecimentos de Ensino Parte(s) Interessada(s): Membros que Atuaram no feito:	Jussara Maria Pordeus e Silva	INQUÉRITO CIVIL. INFÂNCIA E JUVENTUDE. MENOR NÃO MATRICULADO EM REDE DE ENSINO. FATOS SOLUCIONADOS APÓS INTERVENÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
0 8	Nº Tombamento: 2329/2015 Nº Auto: 2015/23663 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Poluição Parte(s) Interessada(s): Luiza Eneida de Menezes Erse. Membros que Atuaram no feito: Maria das Graças Gaspar de Melo-53ª Promotora de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50ª Promotora de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50ª Promotora de Justiça de Manaus.	Procurador-Geral de Justiça	INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS PELA EMPRESA J CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – MAGISTRAL, BEM COMO EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS, NOS RAMAIS DO BRASILEIRINHO, DO BARTOLOMEU E DO PURAQUEQUARA. APURAÇÕES INICIAIS JUNTO À SEMULSP. INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, DE QUE AS ÁREAS AFETADAS ESTÃO INSERIDAS DENTRO DO POLÍGINO DA ÁREA DE EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, PROPRIEDADE DA SUFRAMA. ARQUIVAMENTO INDIRETO, COM DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MPF. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO.
0	Nº Tombamento: 73/2015	Procura-	INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO

9	<p>Nº Auto: 2014/55821 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Crimes contra a Flora Parte(s) Interessada(s): Rafael da Silva Rocha, Aldenira Rodrigues Queiroz. Membros que Atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-18ª Promotora de Justiça de Manaus, Francisco de Assis Aires Arguelles-18º Promotor de Justiça de Manaus.</p>	<p>dor-Geral de Justiça</p>	<p>DE IRREGULARIDADES EM EXECUÇÃO DE OBRAS EM PROPRIEDADE DA EMPRESA CHECK UP HOSPITAL LTDA., DIANTE DA DENÚNCIA DE DESMATAMENTO E TERRAPLANAGEM SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. RELATÓRIO DA SEMMAS APONTANDO AUSÊNCIA DE LICENÇA PRÓPRIA PARA ESSE TIPO DE INTERVENÇÃO. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO. AUDIÊNCIA NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO EM QUE OS INVESTIGADOS APRESENTARAM ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS DE PROVAS SUFICIENTES A JUSTIFICAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.</p>
1 0	<p>Nº Tombamento: 2129/2015 Nº Auto: 2015/21924 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Márcio Pereira de Mello. Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ NO ANO DE 2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E A FORMA QUE SE PROCEDEU AS RESPECTIVAS ENTREGAS DE TAIS MATERIAIS. ATO ÍMPROBO NÃO CONFIGURADO. DANO AO ERÁRIO NÃO COMPROVADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E HOMOLOGAÇÃO.</p>
1 1	<p>Nº Tombamento: 1294/2015 Nº Auto: 2015/13502 Classe: Notícia de Fato Assunto Principal: Flora Parte(s) Interessada(s): Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, Danielle Kristina Neves dos Santos, Maria de Lourdes Lobo</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NOTÍCIA ACERCA DE RISCO DE DESABAMENTO DE ÁRVORE SOBRE RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO BECO ANTÔNIO PALHETA, NO BAIRRO REDENÇÃO. RELATÓRIO DA SEMMAS CONSTATANDO O RISCO E INFORMANDO O PROCEDIMENTO DE RETIRADA DO SER ARBÓREO. CONCLUSÃO DO RE-</p>

<p>da Costa, Maria de Nazaré Olinda de Souza. Membros que Atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-49ª Promotora de Justiça de Manaus, Francisco de Assis Aires Arguelles-18º Promotor de Justiça de Manaus.</p>		<p>LATÓRIO TAMBÉM NO SENTIDO DE QUE AS RESIDÊNCIAS DO BECO ENCONTRAVAM-SE EM APP, BEM COMO O LOCAL TRATA-SE DE ÁREA DE ALTO GRAU RISCO, COM GRANDE DECLIVIDADE E INSTABILIDADE. PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA PGM E DA SEPDEC, AS QUAIS COMUNICARAM QUE NÃO SE TRATA DE ÁREA INSERIDA NO MAPEAMENTO DE ÁREA DE RISCO DE MANAUS, BEM COMO SER A ÁREA LIMÍTOFE À APP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.</p>
<p>1 N° Tombamento: 5942/2012 2 N° Auto: 2010/3785 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Comando-Geral da Polícia Militar do Amazonas, Dan Câmara, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho. Membros que Atuaram no feito: Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus, Izabel Christina Chrisóstomo-78ª Promotora de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus.</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTO CUSTEIO DE EVENTO RELIGIOSO UTILIZANDO DINHEIRO PÚBLICO. PREJUÍZO AO ERÁRIO (ART. 10, DA LEI Nº 8.429/92. ILÍCITO NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E HOMOLOGAÇÃO.</p>
<p>1 N° Tombamento: 3 N° Auto: 2016/34267 Classe: Mero Expediente Assunto Principal: Interno Parte(s) Interessada(s): Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE LANCHONETE E OUTROS EMPREENDIMENTOS, ANTE O AVANÇO DA FAIXA DEDICADA À VIA PÚBLICA, NA CIDADE DE HUMAITÁ. INFORMAÇÕES NO SENTIDO DE EXISTÊNCIA DE REGULARIDADES APENAS QUANTO À LANCHONETE. AJUSTE MEDIANTE DE TAC.</p>

			NOVAS INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL COMUNICANDO EQUÍVOCO E, POR ISSO, DECLARANDO A REGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO. TAC TORNADO SEM EFEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE SE PERQUIRIR ACERCA DA VERACIDADE DO INFORMADO, MEDIANTE JUNTADA DOS DOCUMENTOS RESPECTIVOS. IRREGULARIDADE AINDA PERSISTENTE. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
1 4	Nº Tombamento: 3224/2013 Nº Auto: 2013/35835 Classe: Notícia de Fato Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Cláudia Silva Thomaz de Lima, Guilherme de Melo Pessoa. Membros que Atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79ª Promotora de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-79º Promotor de Justiça de Manaus.	Procurador-Geral de Justiça	INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MALVA PELA SEPROR. FISCALIZAÇÃO QUE CONSTATOU SEMENTES SEM DOCUMENTO DE PROCEDÊNCIA, EMBALADAS EM SACARIAS IRREGULARES E SEM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA QUALIDADE. REQUISIÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CONSTATAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ESPECIALIZADO EM PATRIMÔNIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS A APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO.
1 5	Nº Tombamento: 104/2016 Nº Auto: 2015/51874 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento.	Procurador-Geral de Justiça	INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA E O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SEDUC, BEM COMO A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RE-

<p>Membros que Atuaram no feito:</p>		<p>GULAR, RELATIVA À SEGUNDA PARCELA. INFORMAÇÕES DA SEDUC SOBRE A TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS. ENCAMINHAMENTO, PELO TCE, DO PROCEDIMENTO DE CONTAS RESPECTIVO. LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR, NOS AUTOS, OPINANDO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE SE ACOMPANHAR O DESLINDE DO FEITO, ANTE OS APONTAMENTOS REALIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>
<p>1 N° Tombamento: 1248/2014 6 N° Auto: 2009/24746 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Rubens Nunes, Roland Artegas, Eletrobras Amazonas Energia, Alessandro Tramujas Assad. Membros que Atuaram no feito: Valber Diniz da Silva-79° Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79ª Promotora de Justiça de Manaus, Silvana Nobre de Lima Cabral-79ª Promotora de Justiça de Manaus, Rodrigo Miranda Leão Júnior-79° Promotor de Justiça de Manaus, Izabel Christina Chrisóstomo-78ª Promotora de Justiça de Manaus, Silvana Nobre de Lima Cabral-77ª Promotora de Justiça de Manaus.</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SUPOSTA FRAUDE EM LICITAÇÃO E UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE BENS E SERVIÇOS DA EMPRESA MANAUS ENERGIA (ATUAL AMAZONAS ENERGIA – EMPRESA DO GRUPO ELETROBRÁS). AFRONTA AO ART. 37, CAPUT, INCISO XXI E §§4º E 5º DA CF/88. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INTERESSE DA UNIÃO FEDERAL (ART. 109, INCISO I DA CF/88). DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLINAÇÃO REFERENDADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 024/2017-CSMP.</p>
<p>1 N° Tombamento: 1631/2013 7 N° Auto: 2013/17295 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Dever de Informação</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NA DESCRIÇÃO DE INGREDIENTES DE PRODUTOS DISPONIBILIZADOS</p>

	<p>Parte(s) Interessada(s): Dirceu Brás Aparecido Barbano, Unilever Brasil Ltda, Manoel Paulo Mello Ribeiro, Vera Maria Borralho Barcelos, Ednilza Guedes Corrêa Pereira. Membros que Atuaram no feito: Otávio de Souza Gomes-51º Promotor de Justiça de Manaus.</p>		<p>AO CONSUMIDOR. NOMENCLATURA, EM VERDADE, UNIFORME, SEGUINDO ORIENTAÇÃO INTERNACIONAL, EM CONSONÂNCIA COM RESOLUÇÃO DA ANVISA. CELEBRAÇÃO DE TAC PARA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS NO SENTIDO DE CONFERIR AO CONSUMIDOR A NECESSÁRIA AMPLA INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SEM PREJUÍZO DAS PRESCRIÇÕES DO ÓRGÃO REGULADOR. SOLUÇÃO ADEQUADA AO CASO. ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.</p>
1 8	<p>Nº Tombamento: 1686/2014 Nº Auto: 2014/22519 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Dano ao Erário Parte(s) Interessada(s): José Duarte dos Santos Filho. Membros que Atuaram no feito: Neyde Regina Demósthenes Trindade-13ª Promotora de Justiça de Manaus.</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. APURAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE ABANDONO DE MÁQUINA DE RAIOS-X IMPORTADA NO DEPÓSITO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL, TENDO COMO DESTINATÁRIO O ESTADO DO AMAZONAS, POR SUA SUSAM. PEDIDO DE REMESSA DE CÓPIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO ÓRGÃO NÃO ATENDIDO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. JULGAMENTO PROCEDENTE. INEXISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO FÍSICO. IMPOSSIBILIDADE DE SE DESCOBRIR QUEM ADQUIRIU E QUEM REMETEU O BEM. ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.</p>
1 9	<p>Nº Tombamento: 311/2016 Nº Auto: 2016/1484 Classe: Procedimento Preparatório Assunto Principal: Classificação e/ou Preterição Parte(s) Interessada(s): SEDUC - Concurso de Professores 2014, Rossieli Soares da Silva.</p>	<p>Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>APURAR DENÚNCIAS SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSADOS/NOMEADOS DA SEDUC. IRREGULARIDADES SANADAS. SUSPENSO O CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS PARA LOTAÇÃO, ANULADAS AS LOTAÇÕES</p>

Membros que Atuaram no feito: Delisa Olívia Vialves Ferreira-59^a Promotora de Justiça de Manaus,

JÁ EFETUADAS, SEDUC REALIZOU NOVA LOTAÇÃO, PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO E HOMOLOGAÇÃO.